



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**  
**1ª CÂMARA**

PROCESSO TC nº 02.998/05

**IPM. APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA.**

Preenchidos os requisitos constitucionais, legais e normativos, julga-se legal o ato concessivo e correto o cálculo dos proventos, concedendo-se o competente registro.

**ACÓRDÃO AC1 – TC - 00002 /2.011**

**Vistos, relatados e discutidos** os autos do Processo TC nº **02.998/05**, referente à aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, concedida por ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Município de João Pessoa-IPM à servidora **Josefa Marlene da Silva**, Auxiliar de Administração, matrícula nº 14.347-2, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura do Município, e

**CONSIDERANDO** que a Auditoria, em seu relatório inicial de fls. 41/42, sugeriu a notificação do Presidente do IPM, para retificação do cálculo proventual, excluindo do benefício a Gratificação de Produtividade e a Gratificação de Exercício de Cargo em Comissão;

**CONSIDERANDO** que a Auditoria, em seu relatório de análise de defesa de fls. 47/49, constatou a reformulação dos cálculos nos moldes sugeridos, restabelecendo a legalidade, concluindo, por fim, pelo registro do ato de concessão da aposentadoria, formalizado pela Portaria nº 468, de 17 de novembro de 2004 (fl. 32);

**CONSIDERANDO** os termos do relatório da Auditoria, do pronunciamento oral do (a) representante do Ministério Público Especial, o voto do Relator e o mais que dos autos consta,

**ACORDAM** os membros da **1ª CÂMARA**, à unanimidade, em sessão realizada nesta data, em **JULGAR LEGAL** o ato aposentatório mencionado, concedendo-lhe o competente registro, ordenando, assim, o arquivamento do presente processo.

Presente ao julgamento o(a) representante do Ministério Público Especial.  
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

*TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara, em 13 de janeiro de 2011.*

**ARTHUR PAREDES CUNHA LIMA**  
**CONS. PRESIDENTE DA 1ª CÂMARA**

**UMBERTO SILVEIRA PORTO**  
**CONS. RELATOR**

**REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESPECIAL**